



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos sete dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e trinta e seis minutos e término às dezenove horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência temporária do Vereador João Marcos Macedo Silveira. Foram convidados para compor a Mesa o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Piumhi, Flávio Henrique Borges, o representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, Vilmar Ozanan Borges, e o assessor do Poder Executivo, Davi Cornélio Cândido. O Segundo Secretário José Segundo Faria fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: - Ofícios nºs 489 a 497/2025**, de autoria do presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convidando os endereçados abaixo relacionados para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025 para discussão do **Projeto de Lei nº 052/2025**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026" (Lei Orçamentária Anual - LOA), e do **Projeto de Lei nº 053/2025**, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029 - PPA": - Prefeito Municipal, doutor Paulo César Vaz; - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Piumhi; - Representantes legais das entidades do Município; - Rádio Piumhi FM – 104,3 FM; - Rádio Onda Oeste FM; - Rádio Alto 87,9 FM; - Piumhi na TV; - Jornal Alto São Francisco; - Jornal Ponto; - Jornal Folha da Manhã. - **Edital de Convocação** para a 8ª Sessão Extraordinária. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente destacou que a Audiência Pública seria destinada à discussão do Projeto de Lei nº 52/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026" (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), e do Projeto de Lei nº 53/2025, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

quadriênio 2026/2029" (PPA 2026-2029), enviados pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. Passou então a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Gilvan Antônio da Silva**. O Vereador ressaltou a importância da audiência pública como um processo de transparência que permite aos cidadãos a exposição de sugestões no âmbito de controle da Administração Pública. Em seguida, passou a palavra ao representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, **Vilmar Ozanan Borges**. O contador **Vilmar** apresentou os valores projetados para os orçamentos dos próximos quatro anos e informou que o projeto de lei orçamentária de 2026 contempla previsões de aumento de pessoal, recomposição salarial dos servidores, subvenções sociais, gastos com saúde e educação e emendas impositivas. A palavra foi aberta pelo Vereador **Gilvan** aos demais presentes. A cidadã **Carmen Lúcia Arantes Costa** defendeu a inclusão do planejamento ambiental ao orçamento, citando o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o CODEMA, e questionou sobre a elaboração de um plano de gestão integrada dos resíduos sólidos. A cidadã **Nilzair de Castro Veloso** abordou a importância da cultura, criticou o excesso de atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e defendeu que a cultura é relevante para áreas como saúde e educação. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** perguntou se as secretarias municipais participaram do planejamento da LOA e da PPA, como o planejamento para os próximos quatro anos lida com uma futura reforma tributária, qual a previsão de gastos com a criação de novas secretarias e com um provável concurso público e se há previsão de valorização salarial do servidor público além da recomposição pelos índices inflacionários. O contador **Vilmar** esclareceu que a participação das secretarias do planejamento do orçamento é moderada pelo prefeito, visto que ele é quem discute as propostas com o setor de contabilidade. Informou que o orçamento conta com uma margem de 5% (cinco por cento) de aumento salarial acima da inflação, que será aplicado caso o Município apresente condições para tanto. Disse que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a ser criada em 2026, gerará um gasto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** questionou qual é a parcela do orçamento destinada a políticas de preservação do meio ambiente, mencionando a APA Serras e Águas de Piumhi, e se o Departamento de Meio Ambiente conta com estrutura técnica e financeira adequada para fiscalizar atividades que ameaçam a preservação ambiental. O contador **Vilmar** respondeu que são previstos R\$ 3.515.500,00 (três milhões, quinhentos e quinze mil reais) para todas as ações relacionadas ao meio ambiente. A Vereadora **Shirley** também perguntou se são previstos investimentos em fontes de energia limpa e em um projeto antigo de corredor ecológico. O contador **Vilmar** reforçou que o valor citado abrange todos os projetos de gestão ambiental e informou



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

que é possível uma suplementação de até 30% (trinta por cento) do valor previsto, caso necessário. A Vereadora **Shirley** questionou se o projeto de lei orçamentária prevê políticas públicas de apoio aos pacientes com câncer. O contador **Vilmar** respondeu que o Município conta com o serviço de transporte de pacientes oncológicos para a realização de tratamentos. Apresentou os valores destinados à saúde pelo Município e pela União, por meio do SUS. O Vereador **Gilvan** passou a palavra ao assessor contábil **Flávio Henrique Borges**, que explicou as divisões do orçamento público e que detalhes sobre a aplicação dos recursos em cada área são de responsabilidade das respectivas secretarias. O contador **Vilmar** mostrou valores alocados para atenção especializada à saúde e recebidos do SUS. O Vereador **Gilvan** passou a palavra ao assessor do Poder Executivo Municipal, **Davi Cornélio Cândido**, que ressaltou a importância da participação popular na discussão do orçamento público e informou que demandas podem ser esclarecidas nos conselhos municipais. O Vereador **Gilvan** agradeceu a participação de todos e repassou a condução dos trabalhos ao Presidente **José Wellington da Silva**. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Assé Mano Murilo Silva Gf- 16 de 6*